



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Oscar Rosa, nº 14 - Vila Popular.  
CEP 18.915.434 - Fone: (14) 3332-2312  
[conselhossrparado@hotmail.com](mailto:conselhossrparado@hotmail.com)



Livro 4. fls.83

Aos (16) dezesseis dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida Ângelo Carnavale, 305 B, Estação, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Ana Paula Raimundo Bianchi de Oliveira, Juliana da Silva Nicolini, Adriana Aparecida Pivetta, Viviane Paulino de Andrade, Patrícia Batista da Cruz dos Santos, Renata Vitorino Manoel, Patrícia Regina Mira Camilotti, Mariléia de Fatima Maximiano e Luizete de Souza Alexandre Pereira e os convidados o Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Débora Oliveira de Sousa Maximiano, representante da ADEFIS e também a Coordenadora dos Conselhos Municipais, a Sra. Bianca Caroline Santos da Cunha. A Presidente Sra. Ana Paula Raimundo Bianchi de Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item da pauta a Ofício nº 115/2026 – SMAS, referente a prestação de contas 3º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente das entidades 3º Setor. O Recurso Municipal foi repassado as entidades, sendo comprovado através de Demonstrativos Mensais das Receitas e Despesas, cópias dos extratos das contas-correntes, cópias dos extratos das contas aplicações, cópias de notas fiscais e recibos. Os relatórios apresentados foram: Anexo RP 10-Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, Relatório Financeiro, Relatório de Cumprimento das Atividades do Objeto e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento referente aos meses de setembro a dezembro de 2025. Os Termos de Fomento das Organizações da Sociedade Civil analisados foram: Processo FMDCA nº 04/2024 – ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses, não houve repasse, saldo anterior de R\$ 64.418,26 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), rendimentos de R\$ 396,13 (trezentos e noventa e seis reais e treze centavos), despesas de R\$ 64.814,38 ( sessenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) ficando zerada a conta; Processo FMDCA nº 08/2024 – CSSJ Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente “Adelina Aioe”, não houve repasse, saldo anterior de R\$ 343,77 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), rendimentos de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), despesas de R\$ 347,01 ( trezentos e quarenta e sete reais e um centavo) ficando zerada a conta; Processo FMDCA nº 09/2024 – Educandário “O Lar da Criança”, não houve repasse, saldo anterior de R\$ 141.801,75 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), rendimentos de R\$ 1.174,79 (mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), despesas de R\$ 135.255,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais),

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*

devolução ao fundo de R\$ 7.721,54 (sete mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) ficando zerada a conta; Processo FMDCA nº 10/2024 – Lar da Criança Fermino Magnani, não houve repasse, saldo anterior de R\$ 10.012,62 (dez mil e doze reais e sessenta e dois centavos), não houve rendimentos, despesas de R\$ 10.012,62 (dez mil e doze reais e sessenta e dois centavos), não houve rendimentos ficando zerada a conta; Após a apresentação da prestação de contas pelo diretor de contabilidade Emerson Alves Diniz, houve a análise e discussão das documentações pela comissão, foi colocada em votação sendo APROVADA, por unanimidade pelos conselheiros. Porém em relação ao Processo FMDCA nº 09/2024 – Educandário “O Lar da Criança”, os conselheiros informam que foi aprovado com RESSALVA, ou seja, diante ao RELATÓRIO FINANCEIRO e ao RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, houve o descumprimento da CLÁUSULA SEXTA - DA APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - § 6.º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria. Segundo item da pauta Ofício nº 87/2026 – CT, referente ao problema com o aparelho celular do Conselho Tutelar, a Sra. Juliana, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, informou que já havia sido resolvido e o celular já está em funcionamento. Terceiro item da pauta Ofício nº 50/2026 – CT, solicitação de providências referente ao veículo do Conselho Tutelar, a Sra. Juliana, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, informou que já havia providenciado o conserto. Quarto item da pauta apresentado aos conselheiros, para ciência, os Ofícios do Conselho Tutelar referente à escala de plantão e relatório de estatística dos meses de março e abril/2026. Quinto item pauta a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, do município de Santa Cruz do Rio Pardo, que terá como tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”, ficou decidida pelos conselheiros presentes que será realizada no dia 11/11/2026. Foi ressaltado que nesse dia é extremamente importante a participação de todos os conselheiros. Também foi formada uma comissão organizadora pelos seguintes conselheiros: Ana Paula Raimundo Bianchi de Oliveira (representante do Poder Público); Viviane Paulino de Andrade (representante do Poder Público); Adriana Aparecida Pivetta (representante do Poder Público); Renata Vitorino Manoel (representante da Sociedade Civil); aprovada por todos os presentes. Sexto item foi apresentado aos conselheiros para ciência o Ofício nº 02/2026 da conselheira tutelar Amélia Alexandra Barreto Pastore, o qual informa seu desligamento do Conselho Tutelar, a partir de 30/04/2026. Sendo assim passamos para o sétimo item da pauta que foi a Resolução CMDCA nº 07/2026 – “Dispõe sobre a convocação de membro do Conselho Tutelar de Santa Cruz do Rio Pardo - SP”, aprovada por todos os presentes. Cabe informar que o Processo Seletivo Suplementar do

J. J. marinho pze P pze S R







# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Oscar Rosa, nº 14 - Vila Popular.  
CEP 18.915.434 - Fone: (14) 3332-2312  
[conselhosscrpardo@hotmail.com](mailto:conselhosscrpardo@hotmail.com)



Livro 4. fls.85

Conselho Tutelar está na fase de análise do edital e posterior publicação, uma vez que será necessário pois hoje somente existe uma supiente na lista. Oitavo item Resolução CMDCA nº 08/2026 – “Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Santa Cruz do Rio Pardo”, para ciência e aprovação do conselho uma vez que teve alteração de membros, após lida aprovada por todos os presentes. Nono item da pauta o Promoção de Arquivamento da Notícia do Fato nº 0420.0000496/2025 - UTI Neonatal Santa Casa SCPardo, para ciência dos conselheiros. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião, eu, Bianca Caroline Santos da Cunha lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

 *monika Formosinho*  
 *Paulina*   
*Bianca Caroline*  
*Patricia B do ang de set*  
*rom.*   
*Adriana Pietz*